

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO ORÇAMENTÁRIO ANUAL (POA) - 2022

CONTRATO DE GESTÃO IGAM N° 01/2020



CBH-SUAÇUÍ/MG
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí



Plano Orçamentário Anual (POA) 2022



CBH-SUAÇUÍ/MG
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí



Apresentação

RELATÓRIO POA
2022

CONTRATO DE GESTÃO IGAM Nº 01/2020

1. APRESENTAÇÃO

O Comitê no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999.

E em atenção ao disposto no inciso IV do Art. 2º do Decreto 47.633 de 12/04/2019, bem como no Art. 10 da Portaria IGAM nº 52, de 25 de outubro de 2019, que define que o respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica, deverá aprovar o Plano Orçamentário Anual (POA).

E mediante discussões ocorridas durante as Reuniões Conjuntas das Câmaras Técnicas Institucionais e Legais (CTILs) dos comitês mineiros que compõem a Bacia do Rio Doce (CBHs Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu) realizadas de forma híbrida nos dias 13 de abril e 09 de maio de 2022 no qual, foi aprovado o Plano Orçamentário Anual (POA) exercício 2022.

O Plano Orçamentário Anual (POA), exercício de 2022, referente à aplicação dos recursos de custeio da entidade equiparada oriundos da cobrança pelo uso da água na porção mineira da Bacia Hidrográfica do Rio Doce junto ao CBH Suaçuí foi aprovado através da **Deliberação Normativa CBH Suaçuí nº 85/2022**, datada de 21 de julho de 2022 o mesmo foi elaborado respeitando o limite de aplicação de 7,5% (sete e meio por cento) destinado ao custeio da entidade equiparada, conforme disposto no § 2º, Art. 28, da Lei Estadual 13.199/1999.

RELATÓRIO FINANCEIRO - ORÇADO X REALIZADO		
Exercício de 2022		
ENTIDADE: AGEDOCE	Nº DO CONTRATO: 001/2022	
	ORÇADO	REALIZADO
(+) 1. RECEITAS	1.852.500,00	1.565.628,19
1.1 Repasse Cobrança	1.402.500,00	849.248,23
1.2 Rendimento de Aplicações Financeiras	450.000,00	716.379,96
(-) 2. DESPESAS	1.647.247,23	902.115,43
2.1 Vencimentos e vantagens - Anexo I	687.989,13	435.866,42
2.1.1 Salários	407.724,32	405.247,99
2.1.2 Auxílio Alimentação	34.866,00	30.618,43
2.1.3 Plano de Saúde	36.634,81	0,00
2.1.4 Vale Transporte	7.200,00	0,00
2.1.5 Estagiários	201.564,00	0,00
2.2 Obrigações patronais	228.326,34	179.120,70
2.2.1 INSS do Empregador	113.347,36	100.068,25
2.2.2 FGTS	32.618,00	22.614,59
2.2.3 PIS	4.077,00	3.303,02
2.2.4 13º Salário + Encargos	46.480,98	23.219,93
2.2.5 1/3 Férias + Encargos	15.494,00	10.726,27
2.2.6 Provisão Indenização (Multa de 40% do FGTS)	13.047,00	19.188,64
2.2.7 Provisão Indenização (Contribuição de 10% do FGTS)	3.262,00	0,00
2.3 Diárias	30.000,00	17.001,81
2.4 Despesas Gerais	139.920,00	102.301,45
2.4.1 Aluguel	76.000,00	76.611,99
2.4.2 Água	4.320,00	1.015,68
2.4.3 Energia	22.200,00	3.739,71
2.4.4 Telefone / Internet	10.200,00	0,00
2.4.5 IPTU	3.240,00	3.314,97
2.4.6 Publicações	20.000,00	17.619,10
2.4.7 Correios	3.000,00	0,00
2.4.8 Site	960,00	0,00
2.5 Passagens e despesas com locomoção	20.000,00	0,00
2.6 Outros serviços de terceiros - pessoa física	0,00	0,00
2.7 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	295.618,52	69.118,52
2.7.1 Assessoria Contábil	66.000,00	36.354,04
2.7.2 Auditoria Independente	30.000,00	4.247,28
2.7.3 Assessoria de comunicação	25.500,00	21.270,77
2.7.4 Assessoria Jurídica	105.000,00	7.246,43
2.8 Material permanente - ANEXO II	195.393,24	72.546,10
2.8.1 Agência	135.000,00	72.546,10
2.8.2 CBH's	60.393,24	0,00
2.9 Tributação sobre aplicação financeira	0,00	0,00
2.10 Outras despesas	50.000,00	26.160,43
3. RESULTADO	0	663.513

André Luis de Paula Marques
Diretor Presidente

2. NOTAS EXPLICATIVAS

1. O repasse de recurso da cobrança no exercício de 2022 foi inferior ao previsto;
2. Os rendimentos financeiros foram superiores a previsão, em razão da manutenção da taxa Selic em patamar superior a 8,5%, o que proporciona uma melhor rentabilidade da poupança.
3. Os vencimentos e obrigações patronais dos empregados representam cerca de 60% do desembolso previsto no POA. Estas contratações ocorreram efetivamente no mês julho, desse modo, as despesas referentes a esta rubrica orçamentária foram menores. O atraso na contratação justifica-se pela necessidade de cumprimento dos procedimentos previstos na legislação para contratação de pessoal com recursos da cobrança.
4. Em 2022, em razão do atraso das contratações dos funcionários, a efetivação da contratação dos estagiários destinados ao atendimento da agência e dos CBHs, conforme previsto no POA, não ocorreu. Os trâmites serão retomados em 2023, conforme já previsto no novo plano orçamentário.
5. As contratações de terceiros pessoa jurídica, os custos previstos foram maiores que as contratações efetivamente realizadas, o que proporcionou uma economia;
6. Considerando a saída do Controlador da Agevap em 03/2022 e considerando que não houve a contratação de um novo controlador para a Agência no exercício;
7. As aquisições relativas aos materiais permanentes ocorreram apenas para a Agência, sendo os bens dos CBH's para o exercício de 2023.

3. APROVAÇÃO DO RELATÓRIO

No dia 22/03/2023, o presente relatório foi aprovado por meio da [Deliberação Normativa Ad Referendum CBH-Suaçuí nº 100/2023](#). O presente relatório será submetido à aprovação da Plenária do CBH-Suaçuí para ser referendado.